



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47)3375-1145 – 89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2015 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO PARA INTERNET - *WEB HOSTING* QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ (SC) E NETUNO SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 83.539.684/0001-21, neste ato representada por seu presidente, Sr. Cláudio Finta, inscrito no CPF sob n.º 309.935.399-04, e de outro lado, a empresa **NETUNO SERVIÇOS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.971.526/0001-19 estabelecida na Rua Jacob Buck, n.º 106, no Centro do município de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.251-160, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Hélio Nadal de Masi, portador do RG sob n.º 491.406.98 e inscrito no CPF sob n.º 374.461.349-68, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de conformidade com o artigo 65, I, *b*, da Lei n.º 8.666/93, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato n.º 11/2015, celebrado em 20 de julho de 2015, referente à prestação de serviço de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da CONTRATADA, através da hospedagem de site e caixa postal eletrônica, de acordo com o plano escolhido pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O Contrato n.º 11/2015 fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016, conforme previsão no item 7.1 da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0100	CAMARA DE VEREADORES
0101	CAMARA DE VEREADORES

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47)3375-1145 – 89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

001 031 1001.2.001 MANUTENÇÃO CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.39.99.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 Fica acrescido ao contrato inicial o valor total de R\$ 123,00(cento e vinte e três reais), contados a partir de 20 de setembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1 Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 11/2015, celebrado em 20 de julho de 2015.

Por estarem de acordo as partes, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Corupá (SC), 20 de setembro de 2016

CLÁUDIO FINTA

Presidente da Câmara de Vereadores de Corupá

HELIO NADAL DE MASI

Representante Legal Netuno Serviços Ltda - EPP

Testemunhas:

1 – Jéssica de Carvalho Berthelsen

CPF:081.863.929/63

2 – Vania Bosse Wilmsen

CPF:947.824.239/34